DECRETO Nº. 14.783/21

Altera o Decreto nº 13.926, de 14 de setembro de 2020, que *"nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, para o biênio 2020/2021".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 13.926, de 14 de setembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

III - Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária:
a) Érika Camargos Ferreira; (NR)
b) Tatiana Maria de Freitas. (NR)
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município